ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº 985, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1991.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ' Crédito Suplementar e dá outras providências.

VEREADOR ANTONIO AUSANI, Presidente do Poder Legislativo respondendo pelo Poder Executivo do Município de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no use' das atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica, san-' ciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentá-' rias:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito
Atividade: 2003 - Divulgação de Interesse do Município
3132/21-12 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 300.000,00
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Administraç
Atividade: 2005 - Administração e Manut da SEAD
3132/22-17 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 500.000,00
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 01 - SMEC e Unidades Auxiliares
Atividade: 2021 - manutenção do Ensino Fundamental
3110/31-61 - Pessoal.....Cr$ 1.800.000,00
3110/31-62 - Pessoal - c/FPM.....Cr$14.200.000,00
Atividade: 2023 - Manutenção do Transporte Escolar
3120/31-68 - Material de Consumo.....Cr$ 2.700.000,00
3132/31-69 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 300.000,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Secretário

.....

.....

Projeto: 1024 - Pavimentação de Logradouros

4110/41-113 - Obras e Instalações.....Cr$ 500.000,00

Atividade: 2039 - Manutenção da Iluminação Pública

3132/41-125 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 3.700.000,00

Unidade Orçamentária: 02 - Serviços Rodoviários Municipais

Atividade: 2046 - Abastecimento da Frota dos Serv Rod Mun

3120/42-145 - Material de Consumo - c/FPM.....Cr$ 3.140.000,00

Atividade: 2047 - Conserv e Recup da Frota dos SRMS

3120/42-146 - Material de Consumo.....Cr$ 300.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECR MUNIC DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 - SSMAM e Unidades Auxilirs

Atividade: 2050 - Assistência Médica Geral

3131/51-163 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 1.500.000,00

3132/51-164 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 500.000,00

ÓRGÃO: 07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 01 - Encargos Gerais do Município

Atividade: 2069 - Desp c/Água, Energia e Comunicações

3132/71-208 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 2.250.000,00

Atividade: 2074 - Contr Financeira a Instituições

3233/71-214 - Contribuições Correntes.....Cr$ 260.000,00

Atividade: 2081 - Contribuições a Previdência Social

3113/71-226 - Obrigações Patronais.....Cr$ 3.950.000,00

3113/71-227 - Obrigações Patronais - c/FPM.....Cr$ 3.100.000,00

Atividade: 2084 - Contribuições ao PASEP

3200/71-230 - Contribuições ao PASEP.....Cr$ 1.000.000,00

SOMA.....Cr$40.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a utilização em igual importância, do excesso de arrecadação que está se processando no corrente exercício financeiro, conforme preceitua o Inciso II, § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

.....

Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO-RS., AOS 24 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1991.

VEREADOR ANTONIO AUSANI

Presidente da Legislativo respondendo pelo Executivo.

Registre-se e Publique-se

NILÁRIO PEDRO KLEIN

Secretário da Administração.